

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2015 que tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Engenharia e áreas afins, para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos. VENCEDOR: CNPJ: 00.845.384/0001-43 - TORNMECH USINAGEM LTDA - ME para os Itens 96, 115, 116, 118, 119, 120 e 122 no valor Total de R\$ 12.125,9600 (Doze mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); 05.869.012/0001-70 - SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP para o Item 105 no valor Total de R\$ R\$ 1.329,0000 (Mil trezentos e vinte e nove reais); 07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP para o Item 130 no valor Total de R\$ R\$ 6.160,0000 (Seis mil cento e sessenta reais); 08.181.702/0001-20 - AMC - ACESSORIOS MAQUINAS E CONSTRUCAO LTDA - ME para o Item 41 no valor Total de R\$ R\$ 8.800,0000 (Oito mil e oitocentos reais); 08.568.311/0001-63 - TREBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA para os Itens 67 e 126 no valor Total de R\$ R\$ 1.081,8000 (Mil e oitenta e um reais e oitenta centavos); 09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EP para o Item 136 no valor Total de R\$ R\$ 4.000,0000 (Quatro mil reais); 09.255.284/0001-31 - CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA - ME para o Item 107 no valor Total de R\$ R\$ 3.199,0000 (Três mil cento e noventa e nove reais); 10.463.704/0001-54 - K DE T H AGRA - ME para os Itens 51, 86, 87 e 88 no valor Total de R\$ R\$ 609,6000 (Seiscentos e nove reais e sessenta centavos); 11.301.724/0001-91 - QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP para os Itens 46, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 98, 99, 101, 109, 110, 111 e 114 no valor Total de R\$ R\$ 8.845,4500 (Oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP para os Itens 42, 83 e 132 no valor Total de R\$ R\$ 11.125,5000 (Onze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); 11.837.115/0001-51 - SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP para os Itens 57, 68, 71 e 104 no valor Total de R\$ R\$ 11.373,0400 (Onze mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos); 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP para o Item 102 no valor Total de R\$ R\$ 899,9000 (Oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS - ME para os Itens 61, 127 e 128 no valor Total de R\$ R\$ 1.249,6000 (Mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); 13.670.648/0001-17 - TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP para os Itens 59, 74, 75 e 76 no valor Total de R\$ R\$ 12.224,0000 (Doze mil, duzentos e vinte e quatro reais); 17.908.065/0001-32 - M CERT COMERCIO E CALIBRACAO LTDA - ME para os Itens 77, 95 e 97 no valor Total de R\$ R\$ 3.237,3800 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); 19.142.596/0001-92 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME para o Item 80 no valor Total de R\$ R\$ 3.621,8000 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos); 19.887.163/0001-66 - ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME para o Grupo 1 e Itens isolados 52, 53, 54, 84, 92, 94, 100, 112, 113, 121, 123 e 124 no valor Total de R\$ R\$ 27.884,2100 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 21.042.594/0001-73 - IDILIA L. PERIN - ME para os Itens 45, 85, 103 e 125 no valor Total de R\$ R\$ 987,9000 (Novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); 21.337.433/0001-07 - MATEST EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - M para os Itens 58, 79 e 82 no valor Total de R\$ R\$ 8.200,0000 (Oito mil e duzentos reais); 22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME para o Item 131 no valor Total de R\$ R\$ 3.111,0800 (Três mil, cento e onze reais e oito centavos); 22.952.468/0001-19 - D1 COMERCIO LTDA - ME para os Itens 47 e 49 no valor Total de R\$ R\$ 674,1000 (Seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos); 50.090.463/0001-60 - OXI-CAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIMITADA - EPP para o Item 135 no valor Total de R\$ R\$ 6.075,0000 (Seis mil setenta e cinco reais); 68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP para o Item 129 no valor Total de R\$ R\$ 1.780,0000 (Mil setecentos e oitenta reais); Vigência: até 27/03/2017

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR INCLUSÃO**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria 321, de 9 de abril de 2014, DOU de 10/04/14, e no Decreto nº 8.259/14, DOU de 30/05/14, e na Resolução nº 001/2015 do Conselho Universitário, Resolve:

Retificar o Anexo I do Edital 01/2016 - Inclusão 01, publicado no DOU de 06/04/2016, Seção 3, págs. 62 e 63.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS POR CAMPUS

CAMPUS BARREIRAS

CENTRO DAS HUMANIDADES

Onde se lê:

Área do Conhecimento: Geotecnologias/Cartografia/Geoprocessamento

Leia-se:

Área do Conhecimento: Geotecnologias: Sensoriamento Remoto/Cartografia/Geoprocessamento

IRACEMA SANTOS VELOSO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria 321, de 9 de abril de 2014, DOU de 10/04/14, e no Decreto nº 8.259/14, DOU de 30/05/14, e na Resolução nº 001/2015 do Conselho Universitário, Resolve:

Retificar o Anexo II do Edital 01/2016, publicado no DOU de 31/03/2016, Seção 3, págs. 57 a 62, retificado no DOU de 01/04/16, Seção 3, pag. 62 e no DOU de 06/04/16, Seção 3, pag. 63.

ANEXO II

QUADRO GERAL DE PONTOS POR CAMPUS

CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Onde se lê:

Área do Conhecimento: Engenharia (Química, Alimentos, Bioprocessos e Biotecnologia e Bioprocessos)

Pontos:

5. Trocador de calor

Leia-se:

Área do Conhecimento: Engenharia (Química, Alimentos, Bioprocessos e Biotecnologia e Bioprocessos)

Pontos:

5. Trocadores de calor

IRACEMA SANTOS VELOSO

AVISO DE PENALIDADE

A UFOB aplicou à empresa FLV EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 19.361.833/0001-06) a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com fundamento no art. 7º, da Lei 10.520/2002, c/c o art.28 do Decreto nº 5.450/2005, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir desta publicação, em virtude de descumprimento de obrigações estabelecidas na adesão ao Pregão Eletrônico nº 35/2014-IFPR.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 7 DE ABRIL DE 2016**

1º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE 2016 - PSE 2016-1
EDITAL Nº1-COPERPS, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) torna pública a retificação do quadro de vagas do subitem 2.1, do subitem 2.4.2 e de todo o item 3 do Edital nº 1 - Coperps, de 30 de março de 2015, publicado no D.O.U. Nº 61, de 31 de março de 2016, Seção 3, pp. 63-65, e a inclusão, no referido edital, do subitem 4.8.3, como especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.1 Serão ofertadas 60 vagas, disponibilizadas para o 4º período letivo de 2016, distribuídas conforme mostrado no quadro abaixo:

Curso	Regime Oferta	Turno	Total Vagas	Não cotista	Cota Cor Renda	Cota Cor	Cota Escola Renda	Cota Escola
MEDICINA	EXTENSIVO	INTEGRAL	60	30	12	12	3	3

2.4.2 No preenchimento das vagas de que trata o subitem 2.4, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão reservadas a candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

3 DAS ISENÇÕES

3.1 A UFPA assegura isenção total do pagamento da taxa de inscrição do PSE 2016-1 ao candidato que comprovar cumulativamente:

a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 O candidato que pleitear a isenção da taxa referida no subitem anterior deverá fazê-lo no ato da sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3 A qualquer momento, a UFPA poderá convocar o candidato isento do pagamento da taxa de inscrição para comprovação da condição de carência socioeconômica.

3.3.1 A comprovação de carência socioeconômica dar-se-á pela apresentação de documentos e declarações relacionados no Anexo deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3.3.2 No caso de ser verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração, o candidato fica sujeito ao que dispõe o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.8.3 No caso de haver mais de uma solicitação de inscrição do mesmo candidato, com isenção de pagamento da taxa de inscrição e/ou paga, será homologada uma única inscrição: a de maior número do protocolo.

MARIA LÚCIA HARADA
p/Comissão

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para, querendo interpor recurso administrativo contra a sanção administrativa aplicada. Para ciência da decisão exarada no Processo Administrativo 23520. 002687/2016-10 - UFOB. Signatário: Adriana Migliorini Kieckhöfer, Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em 06/04/2016.

ADRIANA MIGLIORINI KIECKHÖFER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 4, de 4 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 64, de 5 de abril de 2016, Seção 3, página 77, no item Programa de Prova do Quadro 1, para o Tema 01 - Literaturas Anglófonas, onde se lê: "2. Strategies to teaching Anglophone cultures to Brazilian Language Arts undergraduates" leia-se "2. Strategies to teaching Anglophone cultures to Brazilian Language Arts undergraduates"; onde se lê "5. English Phonetics and Phonology" leia-se "5. English Phonetics and Phonology" e; onde se lê "9. World English and the matter of oral intelligibility in the EFL classroom" leia-se "9. World Englishes and the matter of oral intelligibility in the EFL classroom".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 107, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para o Tema: Temas em Psicologia Centrada na Pessoa, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.006053/2015-71, objeto do Edital nº 183, de 21/09/2015, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2015.

1º lugar: Vera Lúcia Pereira Alves (única candidata aprovada).

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL Nº 108, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Tecnologia, para o Tema: Ciências Básicas da Engenharia Civil, com Ênfase em Gestão e Economia na Indústria da Construção Civil, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.008208/2016-94, objeto do Edital nº 281, de 15/12/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2015.

Não houve candidato inscrito.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY